



**PORTARIA Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo disciplinar nº 09513/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, eventual responsabilidade prevista no art. 312 do Código Penal c/c 178, I da Lei Complementar nº 47/2023.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão de acordo com o art. 200 da Lei Complementar nº 47/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de janeiro de 2024.

  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito